



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense
Campus Santana do Livramento

EDITAL N° 04/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS PARA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES NO CONSELHO SUPERIOR DO IFSUL

PROCEDIMENTOS GERAIS DURANTE A ELEIÇÃO, FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO E APURAÇÃO DOS RESULTADOS

A COE (CPPE) do campus Santana do Livramento, designada pela Portaria n° 1002/2016 de 14 de abril de 2016, vem a público informar procedimentos gerais adotados durante a eleição, fiscalização do processo por servidores e alunos do IFSul e apuração dos resultados da eleição dos representantes dos servidores Técnico-Administrativos em Educação e os discentes que farão parte do Conselho Superior (CONSUP) do IFSUL - campus Santana do Livramento:

PROCEDIMENTOS GERAIS DURANTE A ELEIÇÃO:

DISCENTES COM AULA NO IFSUL:

O processo de votação para representantes discentes do IFSul (tanto alunos do integrado quanto do subsequente) ocorrerá no seu respectivo turno e local de aula.

A urna para a deposição dos votos será conduzida por 2 (dois) membros da COE, percorrendo as salas de aula dos cursos. Será distribuída pelos representantes da Comissão uma cédula a cada aluno, contendo a identificação dos candidatos e espaço para assinalar sua intenção de voto. Posteriormente cada aluno depositará diretamente seu voto na urna que passará pelas classes assegurando a todos o direito de votar. O aluno que não desejar votar poderá o fazer, deixando de colocar a cédula na urna. Poderão votar somente os alunos que estiverem presentes e na sala de aula e nestes horários.

Os horários da votação em cada turno serão:

- a partir das 08:30h para o turno da manhã;
- a partir das 14:00h para o turno da tarde e
- a partir das 19:30h para o turno da noite.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense
Campus Santana do Livramento

DISCENTES COM AULA NA UTU:

A eleição para os discentes da UTU (Universidad del Trabajo del Uruguay) ocorrerá a partir das 19:00h apenas no campus Centro em Rivera, UY. Da mesma forma uma urna acompanhada por dois representantes da COE transitará pelas salas de aula realizando o processo já descrito anteriormente.

FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO:

Qualquer servidor ou discente matriculado no IFSul/UTU **poderá atuar**, se assim o quiser, **como Fiscal do Processo de eleição**, podendo acompanhar as equipes inclusive durante a apuração dos votos. Os interessados em atuar como Fiscais farão a manifestação verbal de sua intenção, diretamente aos representantes da COE sendo assim autorizados a acompanhar todo o procedimento a fim de testemunhar a idoneidade do processo eleitoral.

PROCEDIMENTOS GERAIS DURANTE A APURAÇÃO DOS RESULTADOS

A apuração dos resultados se dará imediatamente após o término da votação, podendo ser acompanhada pelos candidatos bem como pelos Fiscais (se houverem). Após a conclusão dos trabalhos de apuração será informado aos presentes o resultado e a Comissão procederá conforme já estabelecido no Edital 01.

Sant'Ana do Livramento, 14 de junho de 2016.

Luciano Moura de Mello - Presidente COE